

Indicação nº 074/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam realizadas as seguintes melhorias no ponto de ônibus localizado na Rodovia do Sol, nas proximidades do Batalhão de Polícia Ambiental, na entrada do bairro Santa Paula I:

1. **Construção de calçada**, ao longo do trecho onde se encontra o ponto de ônibus, garantindo segurança e acessibilidade aos pedestres;

Vila Velha/ES, 12 de Maio de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus é amplamente utilizado pelos moradores da região, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos, que atualmente enfrentam dificuldades pela ausência de infraestrutura básica no local. A falta de calçada obriga os pedestres a caminharem pelo acostamento da rodovia, expondo-os ao risco de acidentes. A ausência de abrigo e iluminação compromete o conforto e a segurança, especialmente no período noturno e em dias de intempéries. Tais melhorias são fundamentais para promover mais dignidade, segurança e acessibilidade aos cidadãos que dependem do transporte público

Vila Velha/ES, 12 de Maio de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 15/05/2025 12:33

Checksum: **AAA73A306C669F49AC6BA24DEDBE194A1F0AE8E39721E28566426C530D649D8B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.